



**MOBILIDADE  
SUSTENTÁVEL  
NAS ELEIÇÕES**



## **CARTA A CANDIDATURAS À CÂMARA FEDERAL E SENADO**

### **Carta-Compromisso com a Campanha Mobilidade Sustentável nos Estados destinada a Candidatos(as) ao Congresso Nacional pelo Estado de Mato Grosso do Sul**

A bicicleta, o caminhar e o transporte coletivo público são os modos de locomoção mais justos do ponto de vista social, além de contribuírem para a saúde pública, a preservação ambiental, e a autonomia social e financeira das famílias. Porém, historicamente são os modais mais negligenciados no Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que os subsídios públicos são concedidos prioritariamente para o transporte automotor individual. Tal negligência resulta em falta de planejamento e de infraestrutura adequada, provocando muitas mortes evitáveis, aumento da poluição atmosférica, congestionamentos e apropriação privada do espaço público. O poder público tem o dever, no entanto, de garantir a prioridade, com segurança, qualidade e conforto, a pedestres, ciclistas e usuários do transporte público coletivo.

**Assumo com a população, caso me eleja para o Congresso Nacional representando o Estado de Mato Grosso do Sul, o compromisso de trabalhar para atingir os objetivos a seguir ao longo de minha legislatura:**

1. Respeitar as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587), garantindo que políticas e leis federais beneficiem os modos ativos de deslocamento (pedestres e ciclistas) e o transporte coletivo, com prioridade sobre o transporte automotor individual;
2. Atuar pelo incentivo à fabricação de bicicletas e suas partes em território nacional, incentivando a indústria brasileira e reduzindo a dependência de importações;
3. Cobrar e fiscalizar junto ao Governo Federal a criação de um Programa Nacional de Mobilidade Ativa para desenvolvimento, monitoramento e fomento de políticas públicas para a melhoria da mobilidade a pé e por bicicleta no Brasil;
4. Fiscalizar a efetiva aplicação pelo Governo Federal do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito, cobrando que sejam estipuladas e cumpridas metas concretas de redução;
5. Fiscalizar o direcionamento de recursos federais para municípios que tenham elaborado seu Plano de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012);
6. Fomentar a ampliação e fortalecimento de programas de incentivo ao cicloturismo no Brasil, com especial atenção às regiões de biomas sensíveis, a exemplo do Pantanal e de Bonito, que necessitam de alternativas turísticas de



**MOBILIDADE  
SUSTENTÁVEL  
NAS ELEIÇÕES**



- baixo impacto ambiental, bem como fomentar o cicloturismo como forma de integração com os países sul-americanos vizinhos;
7. Propor e apoiar projeto de lei que estabeleça a construção de bicicletários seguros em todos os prédios públicos da União, incluindo universidades e prédios administrativos, como forma de incentivo ao uso da mobilidade ativa;
  8. Propor e apoiar alterações ao Código de Trânsito Brasileiro que garantam mais segurança a ciclistas e pedestres;
  9. Propor e apoiar projetos de lei que beneficiem empresas que incentivam e dão estrutura para que seus empregados se desloquem ao trabalho utilizando bicicletas;
  10. Destinar emendas parlamentares para que os municípios de Mato Grosso do Sul possam investir em implantação de sinalização de trânsito e infraestrutura voltada à mobilidade ativa, ou seja, mobilidade a pé, modais de propulsão humana, como a bicicleta, bem como em obras de acessibilidade

MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA			
<b>NOME</b>			
<b>PARTIDO</b>		<b>DATA</b>	
<b>ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO</b>			

